



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

PROJETO DE LEI Nº 1.747/2024

"Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva, localizada no Povoado de Lagoa das Cabras de **Joselito Moura da Costa** (conhecido por todos **Zelito**), neste município"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BAHIA, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Joselito Moura da Costa** (conhecido por todos **Zelito**), a **Quadra Poliesportiva**, localizada no Povoado de Lagoa das Cabras, neste município"

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrária.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 06 de Maio de 2024.

Mário Sergio Suzart de Matos
Vereador

RECEBIDO
EM 06/05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos:

Senhores Vereadores

Submeto à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossas Excelências, apreciação da proposição em **caráter de Urgência Especial**, com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Santaluz, o anexo Projeto de Lei que denomina Quadra poliesportiva de "Joselito Moura da Costa" no Povoado de Lagoa das Cabras.

Joselito foi morador naquele povoado por muitos anos constituiu família, pessoa de simplicidade e agraciado por todos, um cidadão respeitado e querido por todos, quer como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade é merecedora dessa justa homenagem, com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sendo assim, nada mais justo o reconhecimento a iniciativa dessa homenagem na denominação da quadra poliesportiva em seu nome.

Com estes argumentos, contamos com o elevado reconhecimento público dos ilustres vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei em **Caráter de Urgência Especial**.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 05 de Maio de 2024.

Mário Sergio Suzart de Matos
Vereador